

**Atos do Diretor-Geral****Portaria****COMISSÃO. PROTOCOLO Nº 6.705/2014****PORTARIA Nº 196 TSE**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do artigo 116 do Regulamento Interno, RESOLVE:

**Art. 1º** Fica instituído, na forma do Anexo desta portaria, grupo de trabalho incumbido de analisar as possibilidades de aperfeiçoamento e expansão do aplicativo de que trata o procedimento administrativo protocolizado sob o número 6.705/2014 e apresentar ao Diretor-Geral da Secretaria, no prazo de 30 (trinta) dias, as conclusões dos estudos.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Brasília, 4 de abril de 2014.

ATHAYDE FONTOURA FILHO

ANEXO

Giuseppe Dutra Janino – TSE (Coordenador)

Sandro de Oliveira Araújo – TSE

Ianeira Guedes de Assis – TSE

José Maria Miguel Feu Rosa Filho – TRE/ES

Danilo Magno Marchiori – TRE/ES

Rafael Pangaio de Luna – TRE/ES

**COMISSÃO. PROTOCOLO Nº 9.322/2011****PORTARIA Nº 197 TSE**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no § 8º do artigo 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam designados os servidores Marcelo Trindade de Sousa, José Gomes de Almeida Júnior e Luciano Teixeira Andrade, para, sob a coordenação do primeiro, integrarem a comissão com o objetivo de avaliar a destinação a ser dada aos equipamentos relacionados no procedimento administrativo protocolizado sob o nº 9.322/2011.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Brasília, 4 de abril de 2014.

ATHAYDE FONTOURA FILHO

**COMISSÃO. PROTOCOLO Nº 39.505/2008****PORTARIA Nº 198 TSE**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no § 8º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo TSE nº 39.505/2008, RESOLVE:

**Art. 1º** Fica constituída a Comissão de Recebimento de Materiais composta pelos servidores Janaína Ribeiro Penna Pereira Paiva, Edgard Tiago Lima e Luís Henrique Moreira Gomes, como membros efetivos, e os servidores Carla Mércia Silva Santos, Daniela Andrade Santiago, José Gomes de Almeida Júnior, Marcelo Medeiros da Silva e Maria Élis Franco Soares, como suplentes.

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria nº 631, de 10 de dezembro de 2010.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Brasília, 4 de abril de 2014.

ATHAYDE FONTOURA FILHO

**Aquisição. Monitor. Backup. Jurisp. Correção****PORTARIA Nº 184 TSE**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno da Secretaria, tendo em vista o contido nos Procedimentos Administrativos nº 3.876/2014, nº 3.731/2014, nº 3.015/2014 e considerando as boas práticas em contratação de soluções de Tecnologia da Informação, RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir a Equipe de Planejamento referente à contratação de solução de ampliação e modernização tecnológica de infraestrutura de cópias de segurança (Backup), de licenças de software BRSearch e de registro de preços de monitores.

**Art. 2º** A Equipe para a contratação de registro de preços de monitores será composta pelos servidores (as):

I - Daniel Eloi Brauna - COINF/STI (área requisitante);

II - Luciano Teixeira Andrade - COINF/STI (área requisitante);

III - Rosângela Moreno Silva - COMAP/SAD (área administrativa).

**Art. 3º** A Equipe para a contratação de solução de ampliação e modernização tecnológica de infraestrutura de cópias de segurança (Backup) será composta pelos servidores (as):

I - Humberto de Melo Falcão Neto - COINF/STI (área requisitante);

II - Reinaldo Nonato da Silva - COINF/STI (área requisitante);

III - Rosângela Moreno Silva - COMAP/SAD (área administrativa).

**Art. 4º** A Equipe para a contratação de licenças de software BRSearch será composta pelos servidores (as):